

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1567/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 455/2017.

O Projeto de Lei 455/2017, de autoria do Vereador Toninho Paiva, dispõe sobre a instituição do Programa de doação de frascos de vidro "Doe frascos de vidro - Amamentação Solidária" no Município de São Paulo.

Segundo o texto proposto, o programa será implantado por campanha de publicidade educativa (art. 1°), será permanente (art. 4°) e terá os objetivos fundamentais reforçar a importância do aleitamento materno, da doação de leite humano e a expansão da coleta de leite criada pela Lei n.º 13.296, de 15 de janeiro de 2002, além de incentivar a doação de frascos de vidro (art. 3°).

Na justificativa, o autor menciona a vigência de texto de sua autoria, a Lei 13.296, de 15 de janeiro de 2002, que criou o Banco de Leite Humano no Município de São Paulo. Com a proposição em apreço, pretende conferir mais efetividade ao programa através do estímulo à doação de frascos de vidro. O proponente cita como exemplo campanha de doação de frascos de vidros realizada pela Abividro, uma entidade que reúne fabricantes de frascos de vidro, tendo em vista informação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH -BR) de que os bancos de leite e maternidades têm muitas dificuldades para obter embalagens de vidro e que esta é a única adequada ao armazenamento de leite humano.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade do projeto

A presente iniciativa reveste-se de elevado interesse público, concorrendo para o fomento da doação de leite humano e melhoria das condições de recolhimento dessas doações. Em vista disso, destacando os nobres propósitos do autor e a oportunidade da matéria, somos de parecer favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 10 de outubro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Rinaldi Digilio - (PRB) - Relator

David Soares - (Democratas)

Manuel Del Rio - (PT)

Mario Covas Neto - (PODE)

Quito Formiga (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.